

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO

2.1. Acordam os pactuantes pela suspensão do contrato em epígrafe, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, em conformidade com o **art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93 OU art. 137, § 2º, II, da Lei n. 14.133/2021** e a Resolução CGFR nº 04/2024.

Nota explicativa: Indicar a Lei 8.666/93 ou 14.133/2021 como fundamento no trecho acima, conforme a respectiva lei que rege o contrato o ser suspenso.

2.2. O contrato permanecerá suspenso pelo prazo de (...) dias, ficando a vigência prorrogada por igual prazo.

2.3. As disposições pactuadas no presente Termo vigorarão a partir da data de sua assinatura.

Nota explicativa: O prazo máximo da suspensão é de 90 (noventa) dias, conforme art. 2º, § 1º, da Resolução CGFR n. 04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo Contratante e serão pagos, sob a condição de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do **artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/199 OU art. 94 da Lei n. 14.133/2021**.

Nota explicativa: Indicar a Lei 8.666/93 ou 14.133/2021 como fundamento no trecho acima, conforme a respectiva lei que rege o contrato o ser suspenso.

Teresina (PI), ___ de _____ de 202x.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



Notas explicativas: As notas explicativas deverão ser suprimidas na versão final do documento.

Este termo só deve ser usado para os fins da Resolução CGFR nº 04/2024. Alterações contratuais que não tenham relação com esta Resolução devem se submeter ao procedimento ordinário de aditamento, inclusive no que diz respeito à necessidade de o processo administrativo e a minuta de termo serem enviados à Procuradoria-Geral do Estado para análise.

Esta minuta-padrão deve ser utilizada para os casos de rescisão contratual com fundamento na Resolução CGFR nº 04/2024, que trata do Programa de Revisão de Gastos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para os exercícios de 2024 e 2025. A rescisão deverá ser fundamentada no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 ou 137, VIII, da Lei n. 14.133/2021, conforme a lei que rege o contrato a ser rescindido.

A rescisão objeto da presente minuta refere-se à rescisão **unilateral**, ou seja, independente da expressa concordância da contratada.

O servidor que elaborar a minuta de termo deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos:

"Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento contratual encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Novembro/2024. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento".

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº (...),
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO
DA (órgão ou entidade), E COMO CONTRATADA, A EMPRESA
(...)

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade), inscrita no CNPJ sob o nº (...), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), **resolve RESCINDIR, por ato unilateral**, o contrato em epígrafe, firmado com a Empresa (...) com sede e foro na cidade de (...) Estado do (...), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (...), representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (...), portador(a) da carteira de identidade RG nº (...), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, conforme artigos 58, II, 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93 OU 104, II, 137, VIII e 138, I, da Lei n. 14.133/2021 e Resolução CGFR nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Nota explicativa: Indicar a Lei 8.666/93 ou 14.133/2021 como fundamento no trecho acima, conforme a respectiva lei que rege o contrato a ser rescindido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



1. Este Termo fica vinculado ao Processo Administrativo nº [...] e ao Parecer Referencial PGE nº 14/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da CONTRATANTE, em virtude da situação descrita na Resolução CGFR nº 04/2024, que trata do Programa de Revisão de Gastos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme permissão contida nos artigos 58, II, 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93 OU 104, II, 137, VIII e 138, I, da Lei n. 14.133/2021.

Nota explicativa: Indicar a Lei 8.666/93 ou 14.133/2021 como fundamento no trecho acima, conforme a respectiva lei que rege o contrato a ser rescindido .

2.2. O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo, atestados por documento hábil, são reconhecidos pelo Contratante e serão pagos, sob a condição de comprovação perante a autoridade competente.

3.2. Eventuais valores devidos à contratada a título de indenização por prejuízos sofridos, pagamento de custo de desmobilização e devolução de garantia deverão ser devidamente comprovados perante a autoridade competente em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/199 OU art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

Nota explicativa: Indicar a Lei 8.666/93 ou 14.133/2021 como fundamento no trecho acima, conforme a respectiva lei que rege o contrato a ser rescindido.

Teresina (PI), ___ de _____ de 202x.

CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Notas explicativas: As notas explicativas deverão ser suprimidas na versão final do documento.

Este termo aditivo só deve ser usado para os fins da Resolução CGFR nº 04/2024. Alterações

